CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 3

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa
TCM/CE n.º 03/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

INDICE

→ Conforme Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Liquidados e Cancelados (*Modelo 06*)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação dos Componentes da CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio
XII	- Relação de Entidades Beneficiadas por Convênios (*Modelo 11*)
XIII	- Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores (*Modelo 09*)
XIV	- Lei Municipal que fixou subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVI	- Relação de Bens (Móveis e Imóveis)
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVIII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

Frecheirinha, 08 de abril de 2014.

Ofício nº 20140408-1/GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** atinente ao exercício financeiro **2013**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 07 DE OUTUBRO DE 2012 E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Ao(s) 1º(primeiro) dia do mês de janeiro de 2013(dois mil e treze), às 16:00(dezesseis) horas realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Frecheirinha-Ce, Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Exmo. Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos para exercício de mandatos no período de 2013/2016 e Eleição da nova mesa Diretora da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador mais votado, o Sr. Adriano Aguiar Lima, com as presenças dos vereadores eleitos, Maria Marlene Aguiar Pinto, Manoel Aurélio Alves da Rocha, Francilúcio Albuquerque Aguiar, Erasmo Teixeira Moita, Francisco Mesquita Portela, Edivando Aguiar Moita, Maike Bispo Pontes e Maria do Livramento Cunha Silva. Inicialmente o Sr. Presidente fez constar em livro próprio as declarações de bens dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, consignando-as resumidamente nesta ata: Vereador Adriano Ferreira Lima, bens num total de R$ 53.000,00(cinqüenta e três mil reais); Maria Marlene Aguiar Pinto, nada consta; Manoel Aurélio Alves da Rocha, R$ 5.000,00(cinco mil reais); Francilúcio Albuquerque Aguiar, R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais); Erasmo Teixeira Moita, nada consta; Francisco Mesquita Portela, R$ 71.000,00(setenta e um mil reais); Edivando Aguiar Moita, R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais); Maike Bispo Pontes, R$ 43.000,00(quarenta e três mil reais); Maria do Livramento Cunha Silva, R$ 76.000,00(setenta e seis mil reais). Empós o Sr. Presidente convocou o Sr. Manoel Aurélio da Alves Rocha para secretariar os trabalhos, bem como os eleitos para prestarem o juramento nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONVIADO, OBSERVANDO AS LEIS DO PAÍS, DO ESTADO, TRABALHANDO PELO ENGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO. Em seguida o Senhor Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores, determinando logo em seguida a realização da eleição da nova Mesa Diretora da Câmara de Frecheirinha para o biênio 2013/2014, passando, portanto adotar os trâmites legais, realçando que a eleição deverá obedecer o disposto contido no artigo 34, caput da Lei Orgânica do Município, razão pela qual mandou confeccionar cédulas com os nomes dos respectivos candidatos, sendo assim discriminado: para o cargo de Presidente, concorreram as Sras. Maria Marlene Aguiar Pinto e Maria do Livramento Cunha Silva; Vice-Presidente, os Srs. Adriano Aguiar Lima e Francisco Mesquita Portela; 1º Secretário, Manoel Aurélio Alves da Rocha e Edivando Aguiar Moita e 2º Secretário, Francilúcio Albuquerque Aguiar e Maike Bispo Pontes. Ato contínuo

deu-se início a votação cargo a cargo, primeiro para o Cargo de Presidente do Legislativo, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com os seguintes resultados: 05(cinco) votos para Maria Marlene Aguiar Pinto e 4(quatro) votos para Maria do Livramento Cunha Silva; Vice-Presidente, 5(cinco) votos para o vereador Adriano Aguiar Lima e 4(quatro) votos para o Sr. Francisco Mesquita Portela; 1º Secretário, 5(cinco) votos para o edil Manoel Aurélio Alves da Rocha e 4(quatro) votos para o Sr. Edivando Aguiar Moita; 2º Secretário, 5(cinco) votos para o vereador Francilúcio Albuquerque Aguiar e 4(quatro) votos para o edil Maike Bispo Pontes. Com isso declarou o Sr. Presidente o resultado da eleição para Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2013/2014, ficando composta da seguinte forma: Maria Marlene Pinto Aguiar – Presidente, Adriano Aguiar Lima – Vice-Presidente, Manoel Aurélio Alves da Rocha – 1º Secretário e Francilúcio Albuquerque Aguiar – 2º - Secretário. Após empossou os membros da Mesa Diretora da Câmara de Frecheirinha, passando os trabalhos a Sra. Presidente, onde, em ato contínuo designou os vereadores, Adriano Aguiar Lima, Francilúcio Albuquerque Aguiar e Erasmo Teixeira Moita a se dirigirem ao átrio do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito até o plenário da Câmara, para tomarem posse em seus cargos. Logo, na forma regimental, pediu ao Sr. Prefeito Eleito, Carleone Júnior de Araujo e o Vice-Prefeito, Francisco Carneiro Aguiar, a posicionarem-se de pé para prestar o juramento, nos seguintes termos: PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEPENHAR COM PROBIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITO E PROMOVER O BEM COLETIVO. Após declarou o Prefeito e Vice-Prefeito empossados, facultando a palavra aos demais, onde o Sr. Carleone Junior, Prefeito Municipal, fez agradecimentos, ratificou compromissos, sendo aplaudido por todos. No mesmo sentido fez uso da palavra o Sr. Francisco Carneiro Aguiar, Vice-Prefeito, também agradeceu a todos, realçando o compromisso com povo de Frecheirinha. Na oportunidade a Presidente da Mesa Diretora, Maria Marlene Pinto Aguiar, facultou a palavra aos demais vereadores, onde primeiro, usou-a a vereadora, Maria do Livramento Cunha Silva, onde fez alguns agradecimentos e reafirmou o compromisso com a população, logo, fez uso da palavra o vereador Aurélio Rocha, onde também fez agradecimentos a sua família e ao povo que o elegeu, ainda, usou a palavra o vereador Edvando Moita, relatando uma explanação sobre o processo democrático brasileiro, fazendo, portanto, agradecimentos. Em seguida, usou a palavra o vereador Adriano, onde fez agradecimentos a sua família, falando da importância do processo democrático. Ato contínuo fez uso da palavra o vereador Francilúcio, onde também agradeceu a todos e desejou ao povo um feliz 2013. Dando sequência, usou a palavra o vereador Maike Bispo Pontes, onde fez agradecimentos, Ainda usou a palavra o vereador Francisco Mesquita Portela, onde pediu uma saudação ao Prefeito Carleone e ao Vice Chico Tibúrcio, dizendo que estava a disposição dos

Secretários e da nova administração para ajudar Frecheirinha a crescer. Concluindo, a Sra. Presidente, agradeceu aos familiares, em especial o ex-vereador Vicente Ximenes de Aguiar "Vicente Rocha", evidenciando também a presença do ex-prefeitos Sr. José Lealci de Azevedo e Vandik Custódio de Azevedo. Por fim pediu a comissão que conduzisse o Prefeito e Vice-Prefeito recém empossados até a saída do prédio da Câmara de Frecheirinha, declarando, portanto a Sra. Presidente encerrada a presente sessão, com vistas não haver mais nada a tratar, mandou o Sr. Secretário proceder com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes, Prefeito e Vice-Prefeito então empossados. Sala das sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha, em 01 de Janeiro de 2013.

Maria Marlene Pinto Aguiar

Maike Bezerra Pontes

Francisco [illegible]

Erasmo Teixeira Moita

Maria do Livramento Cunha Silva

Francisco Marquito Pontes

Estevão Aguiar Moita

[illegible]

Carlone [illegible]

Raimundo Francisco Sumaio Filho

PROTOCOLADO
Em, 03/01/2013 ao
Fls. 194, do Liv. H-02
sob nº 3.569, Dou Fé.
Substituto Respondendo

CERTIDÃO

CERTIFICO que o(a) presente Ata da Posse Eleitos de José do Carmo Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos foi registrado(a) no Livro B-12 de Títulos e Documentos deste Cartório de Notas, às fls. sob nº de ordem 8.227 nesta data e foram feitas as devidas anotações.

O Certificado é verdade. Dou Fé

Frecheirinha-CE, 03 de Janeiro de 2013

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE FRECHEIRINHA
Jose Maria
SELO DE AUTENTICIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/2013

Câmara Municipal de: **FRECHEIRINHA** Exercício: **2013**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

:

Nome do Servidor (Gestor): **MARIA MARLENE PINTO AGUIAR**			
Cargo/Função: **PRESIDENTE DA CÂMARA**		CPF: **935.557.683-87**	
Matrícula: **0001**		Período da Gestão: **01/01/2013 a 31/12/2013**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **Eleição da Mesa Diretora**	Data do Ato: **01/01/2013**	Data da Publicação: **01/01/2013**	
Delegação de Competência: **Ordenador da Despesa**	Data do Ato: **01/01/2013**	Data da Publicação: **01/01/2013**	Data da Comunicação ao TCM: **01/01/2013**
Endereço Residencial: **Multirão Goiabeira**			
Bairro/Distrito: **Centro**			
Município: **FRECHEIRINHA**			
UF: **CE**		CEP: **62.340-000**	
Telefones: **(88) 8655.1325**			

:

Elaborado por: **MARIA MARLENE PINTO AGUIAR**		Período da Gestão: **01/01/2013 a 31/12/2013**
Nomeação/Designação Ato Nº: **Eleição da Mesa Diretora**	Data do Ato: **01/01/2013**	Data da Publicação: **01/01/2013**

:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 0010

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:
_____
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

Município: **FRECHEIRINHA**	Mês/Ano: **12/2013**
Órgão: **01-CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**	Unidade orçamentária: **01-CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA**	Exercício: **2013**	
Empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S**	Contador: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**	
CNPJ: **86.701.430/0001-56**	CPF: **360.887.573-53**	CRC: **010648/0-5 (CE)**
Endereço Comercial: **RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**	Endereço Residencial: **RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE**	
Telefone: **(85) 3223.6400**	Telefone Fixo e Celular: **(85) 3214.0948 / 9916.3900**	
Email: **municipiosconsultoria@gmail.com**	Email: **fannetto@gmail.com**	

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2013 a 31/12/2013

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 001

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:
_____
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

III - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesas

Especificação	Fixação R$	Execução R$	Diferença R$
Créditos Orçamentários e Suplementares	857.243,60	857.164,39	79,21
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	857.243,60	857.164,39	79,21
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**857.243,60**	**857.164,39**	**79,21**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		**Despesas Orçamentárias**	
		Legislativa	857.164,39
Total da Receita Orçamentária:	**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária:**	**857.164,39**
Empenhado a Pagar Processado	7.354,83		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	**7.354,83**		
Receita Extra Orçamentária		**Despesa Extra Orçamentária**	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	117,79	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	117,79
Contribuicao Previdenciaria - INSS	48.992,92	Contribuicao Previdenciaria - INSS	45.571,62
EMPRESTIMO CEF	81.640,00	EMPRESTIMO CEF	72.857,32
IRRF	28.497,46	IRRF	16.657,21
ISS	971,28	ISS	971,28
Repasse do Duodecimo da Camara	830.264,76		
Total da Receita Extra Orçamentária:	**990.484,21**	**Total da Despesa Extra Orçamentária:**	**136.175,22**
Receita de Transferências		**Despesa de Transferências**	
Total das Receitas por Transferências:	**0,00**	**Total das Despesas por Transferências:**	**0,00**
Total:	**997.839,04**	**Total:**	**993.339,61**
Caixa - Saldo Anterior		**Caixa - Saldo Atual**	
Saldo do mês anterior em Caixa:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Caixa:**	**0,00**
Banco - Saldo Anterior		**Banco - Saldo Atual**	
		B.B 8.408-5 (CAMARA MUNICIP	4.499,43
Saldo do mês anterior em Banco:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Banco:**	**4.499,43**
Total Geral:	**997.839,04**	**Total Geral:**	**997.839,04**

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em 31 de Dezembro de 2013

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Consolidado

Exercicio de 2013

Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R$	Titulos	R$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	4.499,43	Restos a Pagar	7.354,83
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	7.354,83
Banco Conta Movimento	4.499,43	Restos a Pagar Não Processados	0,00
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	4.732,27	Depósitos / Créditos Diversos	26.698,41
Salario Familia	2.083,15	Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.177,03
ISS	611,10	IRRF	14.738,70
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	2.038,02	EMPRESTIMO CEF	8.782,68
Ativo Permanante	135.119,54	Passivo Permanente	22.774,28
BENS IMÓVEIS	62.662,27	POR CONTRATO - INSS	22.774,28
BENS MÓVEIS	72.457,27		
Soma do Ativo Real	144.351,24	Soma do Passivo Real	56.827,52
		Ativo Real Liquido:	87.523,72
Total Geral:	144.351,24	Total Geral:	144.351,24

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	R$	Títulos	R$
		Resultantes da Execução Orçamentária	
		Despesas Orçamentárias	
Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.		DESPESAS CORRENTES	854.308,42
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.850,99
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.457,43
		DESPESAS DE CAPITAL	2.855,97
		INVESTIMENTOS	2.855,97
Mutações Patrimoniais Ativas	2.855,97		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.855,97		
Independentes da Execução Orçamentária	830.264,76		
Variações Ativas Diversas	830.264,76		
Total das Variações Ativas	833.120,73	Total das Variações Passivas	857.164,39
Déficit Verificado:	24.043,66		
Total Geral:	857.164,39	Total Geral:	857.164,39

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercicio de 2013
Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**854.308,42**
DEFICIT Corrente	854.308,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.850,99
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.457,43
Deduções do FUNDEB	0,00	**Despesas de Capital**	**2.855,97**
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	2.855,97
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	2.855,97		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	854.308,42
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.855,97
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	857.164,39		
Total Geral do Anexo 01:	**857.164,39**		**857.164,39**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
U.O.: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			854.308,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		637.850,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	637.850,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	539.314,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.536,02		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.457,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.457,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.915,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	28.820,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	158.523,05		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.148,88		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.855,97
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.855,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.855,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.855,97		
Total da Unidade Orçamentária:		857.164,39	857.164,39	857.164,39
			Total Geral:	857.164,39

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			854.308,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		637.850,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	637.850,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	539.314,97		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.536,02		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.457,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.457,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.050,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.915,50		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	28.820,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	158.523,05		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.148,88		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.855,97
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.855,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.855,97		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.855,97		
			Total Geral:	**857.164,39**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
U.O.: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**857.164,39**	**857.164,39**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	857.164,39	857.164,39
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**857.164,39**	**857.164,39**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	857.164,39	0,00	857.164,39
01.031.0000	Ação Legislativa	857.164,39	0,00	857.164,39
01.031.0001	CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	857.164,39	0,00	857.164,39
	Total Geral:	**857.164,39**	**0,00**	**857.164,39**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	857.164,39	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**857.164,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	857.164,39
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**857.164,39**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Balanço Consolidado

Exercicio de 2013
Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
U.O.: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	854.323,42	0,00	854.323,42	854.308,42	15,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	637.850,99	0,00	637.850,99	637.850,99	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	637.850,99	0,00	637.850,99	637.850,99	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	539.314,97	0,00	539.314,97	539.314,97	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	98.536,02	0,00	98.536,02	98.536,02	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	216.472,43	0,00	216.472,43	216.457,43	15,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	216.472,43	0,00	216.472,43	216.457,43	15,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.050,00	0,00	7.050,00	7.050,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.930,50	0,00	11.930,50	11.915,50	15,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	28.820,00	0,00	28.820,00	28.820,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	158.523,05	0,00	158.523,05	158.523,05	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios	10.148,88	0,00	10.148,88	10.148,88	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.920,18	0,00	2.920,18	2.855,97	64,21
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.920,18	0,00	2.920,18	2.855,97	64,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.920,18	0,00	2.920,18	2.855,97	64,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.920,18	0,00	2.920,18	2.855,97	64,21
Total da Unidade Orçamentária:		857.243,60	0,00	857.243,60	857.164,39	79,21
	Total Geral:	**857.243,60**	**0,00**	**857.243,60**	**857.164,39**	**79,21**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Demonstrativo da Divida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	
0			0,00		0	22.774,28	0,00	0,00	22.774,28
					Total Geral:	22.774,28	0,00	0,00	22.774,28

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	7.354,83	0,00	0,00	7.354,83
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	**0,00**		**7.354,83**	**0,00**		**7.354,83**
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	2.083,15	0,00	0,00	2.083,15	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	244,27	48.992,92	45.571,62	0,00	3.177,03
ISS	0,00	611,10	971,28	971,28	611,10	0,00
IRRF	2.898,45	0,00	28.497,46	16.657,21	0,00	14.738,70
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	81.640,00	72.857,32	0,00	8.782,68
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	117,79	117,79	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO	0,00	2.038,02	0,00	0,00	2.038,02	0,00
Total Geral:	**2.898,45**		**167.574,28**	**136.175,22**		**34.053,24**

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/97-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA** Exercício: **2013** Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 0010

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:

_____

Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/97-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA** Exercício: **2013** Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 0010

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:

_____

Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/97-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA** Exercício: **2013** Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 0010

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:

_____

Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)

Ceará
Governo Municipal de Frecheirinha
Câmara Municipal de Frecheirinha

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2013

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R$)
01 00. Câmara Municipal					
01 031 0001 2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
	31/01/2013 31010001	ord R$	696,94	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE	0,25
	29/03/2013 29030001	est R$	774,06	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE	2,75
				TOTAL CLASSIF..	3,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
	01/07/2013 01070005	glo R$	10.400,00	ANTONIO WESLEY DE SOUZA LIMA	1.485,00
				TOTAL CLASSIF..	1.485,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
	02/01/2013 02010003	est R$	3.350,00	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	616,55
	02/01/2013 02010004	est R$	2.800,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.050,28
	01/07/2013 01070004	glo R$	14.000,00	MJG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. LTDA -	2.000,00
	01/07/2013 01070007	glo R$	15.400,00	L SILVA DA ROCHA	2.200,00
				TOTAL CLASSIF..	5.866,83
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	7.354,83

Frecheirinha, 31 de Dezembro de 2013.

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CONTADOR

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTA DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/97-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2013**, não efetuou **pagamento**, **liquidação**, **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, referente ao exercício financeiro **2013**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Walfrido Custódio de Azevedo
MAT.: 001

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 016648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:
_____
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Ceará
Governo Municipal de Frecheirinha
Câmara Municipal de Frecheirinha

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Frecheirinha, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R$ 4.499,43 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

c) EXATORES.: R$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTA DA CÂMARA. que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Frecheirinha, 31 de Dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTA DA CÂMARA.

WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
TESOUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Data: 31/12/2013

Unidade Gestora: 99 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unid. Orç: 0100 CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Código	Nomenclatura		Saldo Inicial R$	Entradas R$	Saídas R$	Saldo Atual R$
1	B.B	8.408-5 (CAMARA MUNICIPAL	0,00	990.484,21	985.984,78	4.499,43
		Total da Unidade Orçamentária:	0,00	990.484,21	985.984,78	4.499,43
		Total da Unidade Gestora:	0,00	990.484,21	985.984,78	4.499,43
		Total de todas as Unidades Gestoras:	0,00	990.484,21	985.984,78	4.499,43

PRIMEIRA FOLHA

DOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
CAMARA MUNICIPAL DE FRECH	02.929.568/0001-17	Janeiro / 2013	23.01.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data do abertura
5863-4	02	8.408-5	16.11.2010

Data lançamento	Data balancete	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								950,00 C
28.12.2012		Saldo anterior				852848	400,00 D	
10.01.2013		002-Cheque	18856			040045	40,05 D	509,95 C
10.01.2013		361-Pagamento de Fatura de Água	13013			040439	234,92 D	275,13 C
15.01.2013		361-Pagamento de Telefone	13013			852840	150,00 D	125,13 C
16.01.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	244889401010	69.188,73 C	69.313,86 C
18.01.2013		729-Transferência	14349			852853	4.635,57 D	
21.01.2013		002-Cheque	18856			852854	3.267,83 D	
21.01.2013		002-Cheque	18856			852855	3.787,33 D	
21.01.2013		002-Cheque	18856			852856	3.826,02 D	
21.01.2013		002-Cheque	13761			852857	3.826,02 D	
21.01.2013		002-Cheque	18856			852858	3.859,92 D	
21.01.2013		002-Cheque	18856			852860	3.748,64 D	
21.01.2013		002-Cheque	13761			852861	3.748,64 D	38.094,39 C
21.01.2013		002-Cheque	18856			852859	3.826,02 D	
22.01.2013		002-Cheque	18856			852862	644,00 D	33.624,37 C
22.01.2013		002-Cheque	18856			852864	3.727,52 D	29.896,85 C
23.01.2013		002-Cheque	18856			852863	5.000,00 D	24.896,85 C
24.01.2013		002-Cheque	18856			852865	295,00 D	
29.01.2013		002-Cheque	18856			852866	279,56 D	24.322,55 C
29.01.2013		002-Cheque	18856			852867	427,80 D	
31.01.2013		002-Cheque	18856			852869	427,80 D	23.467,95 C
31.01.2013		002-Cheque	18856					

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	23.467,95 C	0,00

Mod. 0.50.190-8 - Eletrônico - Agn/2001 - SEGB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

ÚLTIMA FOLHA

DOS

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
CAMARA MUNICIPAL DE FRECH	02.929.568/0001-17	Dezembro / 2013	23.01.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
5663-4	02	8.408-5	16.11.2010

Data balancete	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.11.2013		Saldo anterior						8.607,39 C
03.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853242	350,00 D	8.257,39 C
06.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853244	127,31 D	8.130,08 C
09.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853233	500,00 D	7.630,08 C
10.12.2013		361-Pagamento de Fatura de Água	13013			040045	43,35 D	7.586,73 C
16.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853241	825,00 D	
16.12.2013		363-Pagamento de Telefone	13013			040439	170,55 D	6.761,18 C
17.12.2013		870-Transferência on line	99026			665663000005519	3.182,23 C	
17.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853232	45,27 D	
17.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853245	10.103,61 D	5.841,03 C
20.12.2013		870-Transferência on line	99026			665663000005519	60.000,00 C	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853265	250,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853252	2.520,68 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853257	3.061,72 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853256	670,48 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853263	1.000,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853264	400,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853265	400,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853266	5.000,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853268	4.415,60 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853269	4.100,00 D	
20.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13651		01157	853270	235,85 D	
20.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853250	2.725,27 D	
20.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853260	647,12 D	
20.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	104	01990	853267	8.782,68 D	11.595,63 C
23.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	14379		01157	853251	4.090,01 D	
23.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	14379		01157	853255	2.262,35 D	
23.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	14379		01157	853258	693,84 D	
23.12.2013		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			893570700134728	9,66 D	
23.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853247	2.401,96 D	
23.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853249	2.476,28 D	
23.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853254	2.436,71 D	
23.12.2013		133-Pagamento Mensalidade Seguro	13013			025341	852,28 D	16.370,54 C

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
CAMARA MUNICIPAL DE FRECH	5663-4	02	8.408-5

Data balancete	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.12.2013		103-Cheque Pago em Outra Agência	13683		01157	853248	3.826,02 D	
26.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853261	799,78 D	
26.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853262	500,00 D	11.285,16 C
27.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	853243	676,50 D	10.608,66 C
31.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	320	01990	853240	179,00 D	10.429,66 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	10.429,66 C	0,00

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XI – Atos de Nomeação dos Componentes da CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PORTARIA Nº 005/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Frecheirinha, Sra. Maria Marlene Pinto Aguiar, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **WALFRIDO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, EXPEDITO SOUZA MOURÃO, E RAFAELLE JÚNIOR AZEVEDO** para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Frecheirinha, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apóio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha em 03 de Janeiro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fls. Nº 02
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XII – Relação de Entidades Beneficiadas por Convênios (*Modelo 11*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/2013-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente da Câmara
CPF: 935.557.683-87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA** Exercício: **2013** Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

Responsável pelo preenchimento: NOME: Maria Marlene Pinto Aguiar MAT.: 0010	Cargo: Presidente da Câmara Assinatura:

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:

NOME: Walfrido Custódio de Azevedo

MAT.: 0010

Contador:

ASS:

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Presidente da Câmara:

Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XIII – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores (*Modelo 09*)

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha	
Exercício : 2013	(Regime de Competência)
Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012	
Vereador :	ADRIANO AGUIAR LIMA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : ERASMO TEIXEIRA MOITA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : FRANCILUCIO ALBUQUERQUE AGUIAR

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : MANOEL AURÉLIO ALVES DA ROCHA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : FRANCISCO MESQUITA PORTELA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercicio : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : MAIKE BISPO PONTES

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matricula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : EDIVANDO AGUIAR MOITA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : MARIA DO LIVRAMENTO CUNHA SILVA

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	4.500,00					4.500,00
FEV	4.500,00					4.500,00
MAR	4.500,00					4.500,00
ABR	4.500,00					4.500,00
MAI	4.500,00					4.500,00
JUN	4.500,00					4.500,00
JUL	4.500,00					4.500,00
AGO	4.500,00					4.500,00
SET	4.500,00					4.500,00
OUT	4.500,00					4.500,00
NOV	4.500,00					4.500,00
DEZ	4.500,00					4.500,00
TOTAL	54.000,00					54.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

I.N. 03 / 2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Frecheirinha

Exercício : 2013 (Regime de Competência)

Lei Municipal nº 234/2012 de 03 de setembro de 2012

Vereador : MARIA MARLENE PINTO AGUIAR

Mês	Subsídio (R$)		Representação (R$)	Outros		Total (R$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.500,00					5.500,00
FEV	5.500,00					5.500,00
MAR	5.500,00					5.500,00
ABR	5.500,00					5.500,00
MAI	5.500,00					5.500,00
JUN	5.500,00					5.500,00
JUL	5.500,00					5.500,00
AGO	5.500,00					5.500,00
SET	5.500,00					5.500,00
OUT	5.500,00					5.500,00
NOV	5.500,00					5.500,00
DEZ	5.500,00					5.500,00
TOTAL	66.000,00					66.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
MARIA MARLENE PINTO AGUIAR		**Presidente da Câmara**
Matrícula	Data	Assinatura
001	**31/12/2013**	

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XIV – Lei Municipal que Fixou Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores

LEI Nº 234/2012, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o mandato e legislatura 2013/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e Secretários receberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013, reajustáveis anualmente, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 3º - O subsídio do Vice-Prefeito é fixado no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O subsídio dos Vereadores ficam fixados no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), salvo o Vereador Presidente da Câmara que terá o seu subsídio fixado em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º - O subsídio dos Secretários Municipais é fixado no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Art. 6º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei, serão reajustados, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início do mandato ou da legislatura até a sua concessão.

Art. 7º - O Vereador nomeado para exercer cargo de atribuída a Secretário Municipal deverá optar entre o subsídio do mandato eletivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 8º - Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-á em consideração a presença nas Sessões Ordinárias tomando-se parte nas votações das matérias constantes da Ordem do Dia, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de reuniões realizadas durante o mês.

Parágrafo Primeiro – Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes por motivo de doença do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado ou Nação, desempenho de missão oficial representando o Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de Sessão por falta de quorum, relativamente aos Vereadores presentes e o recesso parlamentar.

Parágrafo Segundo – No caso de licenciamento por doença, até 15 (quinze) dias, devidamente comprovada por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais.

Parágrafo Terceiro – No caso de licença para tratamento de saúde superior a 120 (cento e vinte) dias assumirá a cadeira do Vereador titular o respectivo suplente, que perceberá o subsídio integral, como também o Vereador afastado.

Parágrafo Quarto – A ausência de Vereador à reunião plenária ordinária da Câmara, sem justificativa legal, determinará um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) de seu subsídio, por ausência.

Art. 9º - As Sessões Extraordinárias convocadas durante o recesso parlamentar não serão indenizadas.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 03 de setembro de 2 012

Helton Luís Aguiar Junior
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

XV – Demonstrativo de Receitas e Despesas do mês de Dezembro

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Receita - Consolidado

Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara		0,00	138.377,46	0,00	630.264,76	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	7.960,28	0,00	48.992,92	
200060000	ISS		0,00	95,53	0,00	971,28	
200070000	IRRF		0,00	4.736,10	0,00	28.497,46	
200000033	EMPRESTIMO CEF		0,00	18.327,65	0,00	81.640,00	
200000034	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00	0,00	117,79	
Totais Extra Orçamentários:			**0,00**	**169.497,22**	**0,00**	**990.484,21**	
Total Geral:			**0,00**	**169.497,22**	**0,00**	**990.484,21**	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325

WALFRIDO CUSTODIO DE AZEVEDO
Tesoureiro

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - Consolidado

Periodo: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		99	CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA											
		01.00	CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA											
01.031.0001.1.001.0000			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO											
44905100	1	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2.001.0000			FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL											
31900400	2	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	3	453.264,82	0,00	86.050,15	0,00	0,00	91.424,00	539.314,97	0,00	91.424,00	539.314,97	91.424,00	539.314,97	0,00
31901300	4	85.000,00	463,98	14.000,00	0,00	0,00	9.907,48	98.536,02	0,00	9.907,48	98.536,02	9.907,48	98.536,02	0,00
31909200	5	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	6	40.000,00	32.950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	7.050,00	0,00	950,00	7.050,00	1.200,00	7.050,00	0,00
33903000	7	25.000,00	13.069,50	0,00	0,00	0,00	1.622,81	11.915,50	15,00	1.637,81	11.915,50	2.262,81	11.912,50	3,00
33903100	8	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	9	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	10	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	11	30.000,00	2.790,00	1.610,00	0,00	390,00	0,00	28.820,00	0,00	3.185,00	28.820,00	4.385,00	27.335,00	1.485,00
33903900	12	120.000,00	5.276,95	43.800,00	0,00	0,00	5.401,71	158.523,05	0,00	27.487,46	158.523,05	30.342,51	152.656,22	5.866,83
33904900	13	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	14	2.000,00	2.000,00	10.148,88	0,00	0,00	10.148,88	10.148,88	0,00	10.148,88	10.148,88	10.148,88	10.148,88	0,00
44905200	15	20.000,00	17.079,82	0,00	0,00	0,00	285,79	2.855,97	64,21	350,00	2.855,97	350,00	2.855,97	0,00
46907100	16	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		810.264,82	108.630,25	155.609,03	0,00	390,00	119.740,67	857.164,39	79,21	145.090,63	857.164,39	150.020,78	849.809,56	7.354,83
Total da U. O.:		830.264,82	128.630,25	155.609,03	0,00	390,00	119.740,67	857.164,39	79,21	145.090,63	857.164,39	150.020,78	849.809,56	7.354,83
Total da U. G.:		830.264,82	128.630,25	155.609,03	0,00	390,00	119.740,67	857.164,39	79,21	145.090,63	857.164,39	150.020,78	849.809,56	7.354,83
Total Orç.:		830.264,82	128.630,25	155.609,03	0,00	390,00	119.740,67	857.164,39	79,21	145.090,63	857.164,39	150.020,78	849.809,56	7.354,83

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000033	EMPRESTIMO CEF	0,00	16.973,46	72.857,32
200000034	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	117,79
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	8.511,60	45.571,62
200060000	ISS	0,00	245,53	971,28
200070000	IRRF	0,00	0,00	16.657,21
Total Extra Orçamentário:		0,00	25.730,59	136.175,22

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador 000325

WALFRIDO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Tesoureiro

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVI – Relação de Bens (Móveis e Imóveis)

Ceará
Governo Municipal de Frecheirinha
Câmara Municipal de Frecheirinha

EXERCÍCIO DE 2013
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
09050001			AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR PARA MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.			
	09/05/2013	9050001	ESTABILIZADOR PROF SOL 1000 APC BIV	1,0000	231,86	224,90
			ESTABILIZADOR 300 VA CUBIC PRETO APV BIV	1,0000	74,41	72,18
			IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONO ML 2615	1,0000	281,06	272,63
			MONITOR 18,5 LED PRETO WIDESCREE ADC	1,0000	348,62	338,16
			MICRO MEGA WARE CORE I3 3220 3,3 GHZ/4GB DDR3/750GB/DVD RW/TEC/MOUC/CX	1,0000	1.204,23	1.168,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9050001			2.075,97
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9050001			2.075,97
14050001			AQUISIÇÃO DE ESTANTES AÇO SIMPLES DESTINADO A MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.			
	14/05/2013	14050001	ESTANTE DE AÇO SIMPLES	5,0000	86,00	430,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14050001			430,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14050001			430,00
29110001			AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.			
	29/11/2013	29110001	FOGÃO ESMALTEC 48 BALI CRISTAL	1,0000	325,00	325,00
			REGISTRO PARA FOGÃO	1,0000	25,00	25,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110001			350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29110001			350,00
			TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..			2.855,97

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
CONTADOR

MARIA MARLENE PINTO AGUIAR
PRESIDENTA DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LDO

das Comissões Permanentes Competentes que indicam aprovações do Projeto supracitado que não foram aprovados nesta sessão, isto posto, entra na pauta da Ordem do dia na sessão do dia 28 de junho 2013. Não havendo nenhuma atitude dos Edis, fica corrigido a falha, afirma a Presidenta. Sala das sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha, em 28 (vinte e oito) de junho de 2013.

Manoel Aurélio Alves da Rocha

Maria Marlene Pinto Aguiar

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária realizada em 28 de junho de 2013.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2013, (dois mil e treze), da era cristã as 19:00h (dezenove) horas, no Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha Ceará, realizou-se a 9ª (nona), sessão ordinária no período Legislativo do primeiro ano da Legislatura de 2013 à 2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis), sob a Presidência da Vereadora, Maria Marlene Pinto Aguiar, nesta mesma data, horário e local estavam presentes os demais Vereadores: Adriano Aguiar Lima (Vice-Presidente), Francisticio Albuquerque Aguiar (2º Secretário), Erasmo Teixeira Moita, Maiko Bispo Pontes, Edivando Aguiar Moita, Maria do Livramento Cunha Silva, Francisco Marquita Podila e Manoel Aurélio Alves da Rocha. Havendo quórum legal Regimental, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, em seguida leu a pauta da reunião, chamou o 2º Secretário, Francisticio Albuquerque Aguiar, para secretariar os trabalhos da reunião, o qual respeitosamente solicitou a Senhora Presidente, que nomeasse a Senhora Vereadora, Maria do Livramento Cunha Silva, como Secretária Interina, e assim suscitou, o mesmo não estava em condições para assumir os trabalhos da reunião. Neste momento a Presidente comunicou ao Plenário que estava considerando o pedido de renuncia do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frecheirinha, a partir do dia 28 de junho de 2013, pois, o pedido foi protocolado em 14 de junho de 2013, às 19:20 hs. (dezenove horas e vinte minutos). A Senhora Presidente vendo o Prefeito no Plenário, convidou para sentar junto aos Vereadores, em seguida liberou a tribuna para o Gestor Municipal, ressaltou que era a 4ª (quarta) vez que o Prefeito, Carlome Júnior de Araújo acompanha as Sessões, o qual usou a tribuna para fazer alguns esclarecimentos e comunicado. O Senhor Prefeito comunicou aos Ilustres Vereadores e aos presentes que tinha

conseguido mais ou menos 3 (três) milhões de reais para execuções de serviços no Município de Frecheirinha, por exemplo: Água nas Casas, Energia, Calçamento, Praças e Equipar o Hospital. Ato contínuo, demonstrando sua indignação por uma postagem em uma Rede Social, Facebook do Ex-Prefeito, Helton Luiz Júnior, dizendo que o Atual Prefeito é formador de quadrilha e que tinha roubado a senha e falsificado a sua assinatura para fazer convênio na Caixa Econômica Federal. O Senhor Prefeito disse que o erro do Ex-Gestor, não foi dizer que a assinatura é falso, e sim apontar quem falsificou, o Prefeito, Carlomo, disse que vai provar que não é ladrão e falsificador de assinatura, se a lei der direito a processa-lo e pedir danos morais, eu vou, disse o Gestor Municipal. Ato contínuo, a Presidente da Mesa Diretora, determinou a Secretária Interina a Vereadora, Maria do Livramento Cunha Silva, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada em 14 de junho de 2013, concluída a leitura, a Presidente da Mesa colocou a Ata em discussão e votação, sendo aprovada pelo Regime Unânime. Ato contínuo, a Presidente passou as mãos da Secretária Interina as Proposituras, e pediu-a, que fizesse a leitura das matérias do expediente do dia, a seguir: Projeto de Indicação Nº 03/2013 de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, que versa sobre, Ampliação da Rede de Abastecimento de Água da CAGECE, no Posto Frei Anastácio. Projeto de Indicação Nº 04/2013, de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha que versa sobre, Pavimentação em Pedra Tosca das ruas que não possuem calçamento, no Posto Frei Anastácio. Projeto de Indicação de Nº 05/2013, de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, que versa sobre, Instalação de 3 (tres) Lombadas na Rua 24 de maio, do Chafariz até a Creche do Bairro Caeira. Findo o expediente do dia. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Maria Marlene Pinto Aguiar, iniciou a ordem do dia com as proposituras adiante: Projeto de Indicação Nº 03/2013, de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, momento de discussão e votação, sendo aprovado pelo Plenário. Projeto de Indicação Nº 04/2013, de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, momento de discussão e votação, restando aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Indicação Nº

05/2013, de 27 de junho de 2013, de autoria do Vereador, Manoel Aurélio Alves da Rocha, na pauta de discussão e votação, sendo aprovado pelo Regime Unânime. Projeto de Lei Nº 06/2013, de 11 de abril de 2013, do Poder Executivo Municipal, juntamente com os Pareceres das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças, e Pareceres de Justiça e Redação, ambos da Câmara Municipal de Frederiquinha, emitidos em 08 de maio de 2013, relativo ao Projeto de Lei nº 06/2013, que versa sobre - LDO, nesta mesma sessão a Senhora Presidente colocou-os, na pauta de discussão e votação, sendo aprovados na integra. Mensagem nº 08/2013, de 10 de maio de 2013, que encaminha o Projeto de Lei nº 08/2013, do Poder Executivo Municipal - Que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará, (APRECE), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Frederiquinha-Ce., e dá outras providências, etc., momento de discussão e votação, sendo aprovado pelo Regime Unânime. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Frederiquinha, de 12 de junho de 2013, indicando pela aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2013, de 10 de maio de 2013, conforme Ementário Epigrafado, momento de discussão e votação, sendo aprovado pelo Plenário. Projeto de Lei Nº 10/2013, de 15 de maio de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal - Que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal. Parecer das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças e Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ambos da Câmara Municipal de Frederiquinha emitidos em 12 de junho de 2013, versando sobre o Projeto de Lei nº 10/2013, conforme ementário epigrafado, momento de discussão e votação, sendo aprovados na integra, da seguinte forma: 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) contra. A favor a aprovação, os Vereadores: 1- Manoel Aurélio Alves da Rocha, 2- Francisco Albuquerque Aguiar, 3- Erasmo Teixeira Maia, 4- Adriano Aguiar Lima, 5- Maria Marlene Pinto Aguiar. Contra a aprovação, os Vereadores: 1- Maria do Livramento Cunha Silva, 2- Francisco Mesquita Portela, 3- Maike Bruno Pontes, 4- Edivando Aguiar Maia. Convém ressaltar que teve voto a divergente a

voto de Minerva da Presidente. Mensagem Nº 12/2013, referente ao Projeto de Lei Municipal Nº 12/2013, de 12 de junho de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal, - Cria o Cargo de Educador Comunitário para atender ao Programa Mais Educação e dá outras providências. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ambos da Câmara Municipal de Frechieirinha, emitidos em 27 de junho de 2013, indicando pela aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 12/2013, conforme emendas e original do momento de discussão e votação, sendo aprovadas as Proposituras acima citadas por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente leu o Ofício de Nº 366 de 27 de junho de 2013 do Coordenador de Defesa Civil de Frechieirinha, que solicita dois membros (Vereadores), sendo um titular e um suplente, para representar a Câmara Municipal de Frechieirinha junto a Comissão Municipal de Frechieirinha de Defesa Civil - COMDEC, de Frechieirinha, democraticamente a Senhora Presidente lançou ao Plenário quem gostaria de Representar, e logo surgiu os nomes dos Vereadores, Manoel Aurélio Alves da Rocha, membro titular e Adriano Aguiar Lima, membro suplente. A Vereadora, Maria do Livramento Cunha Silva, contrariada com a aprovação do Projeto de Lei Nº 10/2013, oriundo do Poder Executivo Municipal, disse que o Projeto é genérico, tanto é, que a Emenda Supressiva não foi válida, embora tendo sido aprovada na sessão anterior, pediu que alterasse com a Emenda os Pareceres das Comissões Permanentes Competente. Ato contínuo, disse que continua com a mesma postura desde quando o Projeto tramitou nesta Casa, frisou que o dito Projeto tem uma divergência enorme com o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e também com outros Projetos de Leis. Em seguida, da forma disseram os Edis, Francisco Marquita Portela, Maikel Bispo Pontes e Edivando Aguiar Maia, se associando a tese da Vereadora supracitada. O primeiro Vereador a votar a favor do Projeto de Lei Nº 10/2013, não prosímico, foi o Vereador, Aurélio, direcionando sua fala aos Senhores Vereadores, que o Projeto foi pedido o visto para ser analisado, daí então a Emenda perdeu seu objeto, não foi aceita pela Mesa Diretora. Em seguida, falou do Projeto de Lei Nº 10/2013, o Vereador, Adriano Aguiar Lima, líder da Bancada do Governo Municipal, disse que o Projeto

está em consonância com a Lei Estadual, Federal e outras leis do Município, não vêm nenhuma divergência, não fere a Lei Estadual e nem a Federal, portando, na minha concepção, a Emenda está ferindo. Em seguida da mesma forma contemplaram o Projeto os Vereadores, Francilício e Erasmo, fazendo seus esclarecimentos. Após este ato, o Vereador, Edivando Aguiar Moita, demonstrando constrangido desde a Administração do Ex-Gestor Municipal, que faz Projetos e mais Projetos de Indicações, sai Prefeito entra Prefeito, e as vezes não dão uma satisfação, se vai ou não executar os Projetos Requerido pelos Edis. Gostaria que o Prefeito desse uma posição porque são através dos Projetos de Indicações que requerem para o Povo os benefícios, já que não posso fazer Projeto de Lei, porque gera despesa e obviamente compromete o orçamento do Gestor Municipal. O Vereador frisou que vai elaborar um Projeto de Indicação para beneficiar aproximadamente 300 (Trezentos) moradores da rua Antonio Costa, pois ali no inverno é uma calamidade total, as águas ficam empoçadas num trecho bastante extenso dificultando as passagens dos moradores de outras localidades e da propria rua, sem falar do problema quando os carros passam jogam água, lama para dentro das casas, porque a água não tem para onde escoar, permanecendo ali dias e mais dias empoçadas. Findo o Expediente. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos da Sessão em nome de Deus, em seguida pediu a Secretária Interina, que lavrasse a Ata e após lida colocasse ao Plenário para apreciação e sendo aprovada conforme em conformidade com o Artigo 90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vai assinada pela Secretária e pela Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha, 28 de junho de 2013. ——— X ——— X ——— X ———

Em tempo: O Projeto de Nº 006/2013, foi o último a ser discutido e foi votado, pois sendo a LDO, teríamos que aprovar por último para entrarmos em recesso. Outrosim, a Emenda que supriu a contratação temporária de docente foi aprovada por unanimidade na Sessão anterior, portanto não perdeu seu objeto, pois inconstitucional seria se

permanecesse o artigo em tela, pois há plano de Cargos e Carreira do Magistério que não prevê contratação temporária de docente e como também a 222 que coloca critérios caso haja contratação para tirar licença em outras carências, disse a Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva.

Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2013.

Aos 09 (NOVE) dias do Mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze), da Era Cristã às 19:00h (dezenove) horas, no Paço da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, realizou-se a 10ª (Décima) Sessão Ordinária no segundo Período Legislativo do Primeiro ano da Legislatura de 2013 a 2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis), sob a Presidência da Vereadora, Maria Marlene Pinto Aguiar, nesta mesma data, horário e local estavam presentes os demais Vereadores: Adriano Aguiar Lima, Maria do Livramento Cunha Silva, Francilício Albuquerque Aguiar, Erasmo Teixeira Mota, Maike Bispo Pontes, Edivando Aguiar Mota e Francisco Mesquita Portela. Havendo quorum legal Regimental a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, em seguida leu a Pauta da Reunião, o Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, avisou que iria faltar a sessão por motivo de Saúde, depois apresentava o Atestado Médico. Ato contínuo, a Presidente disse aos dignos Vereadores, o que tinha para o expediente do dia era apenas a Eleição do Cargo Vago de 1º Secretário da Mesa Diretora da Casa de Leis, a Presidente apresentou ao Plenário a Chapa Única da Candidata, Maria do Livramento Cunha Silva, registrada em 7 (sete) de agosto de 2013, protocolo Nº 0708002/2013, e assim procedeu a Eleição nos conformes dos Artigos 8º e 9º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A Presidente, Maria Marlene Pinto Aguiar, dirigiu os trabalhos da Eleição para o Cargo Vago de Primeiro Secretário da Mesa Diretora, chamando nominalmente os Vereadores a votarem e colocar a chapa na urna: 1. Maria do Livramento Cunha Silva, 2. Francisco Mesquita Portela, 3. Maike Bispo Pontes; 4. Edivando Aguiar Mota; 5. Francilício Albuquerque Aguiar; 6. Erasmo Teixeira Mota; 7. Adriano Aguiar Lima, 8. Maria Marlene Pinto Aguiar. Realizada a votação a Presidente da Mesa Diretora, convidou os Vereadores, Maike Bispo Pontes e Francilício Albuquerque Aguiar, para servir de escrutinadores, apurados os votos obteve o seguinte resultado dos 08 (oito) Edis presentes

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
PRAÇA LAURO NOGUEIRA PORTELA, S/Nº – CENTRO
CNPJ Nº. 02.929.568/0001-17
FONE (88) 3655-1404

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVIII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA

Francisco, que está sendo uma obra superfaturada, os empreiteiros recebem o dinheiro e não concluem a obra. A Presidente Maria Marlene Pinto Aguiar, sensibilizada com a causa dos alunos especiais que estudam em escola de salas de AEE disse que vai ajudar para que o Projeto seja elaborado com brevidade e implantado. Ato contínuo, a Presidente agendou a Audiência Pública para apresentar o PPA e a LDA à sociedade no dia 03/12/2013, às 08:30 horas no Prédio da Câmara Municipal de Frecheirinha. Observando que não tinha mais nada a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos da Sessão em nome de Deus, após, pediu a Primeira Secretária que lavrasse a ata e após lida colocasse ao Plenário para Apreciação e Votação e sendo achada conforme em conformidade (com o Regimento Interno como o artigo 90 desta) digo em conformidade com o artigo 90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vai assinada pela Secretária e pela Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frecheirinha - Ceará, aos 22 de novembro de 2013.

x Maria do Livramento Cunha Silva

x Maria Marlene Pinto Aguiar

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2013.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) da era cristã às 19:00 (dezenove) horas, no Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha - Ce, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária no segundo Período Legislativo do primeiro ano da Legislatura de 2013 a 2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis), sob a Presidência da Vereadora, Maria Marlene Pinto Aguiar, nesta mesma data, horário e local, estavam presentes os demais vereadores: Adriano Aguiar Lima (Vice-Presidente), Maria do Livramento Cunha Silva (1ª Secretária), Francisdício Albuquerque Aguiar (2º Secretário), Francisco Mesquita Portela, Erasmo Teixeira Mota, Moisés Bispo Pontes, Edivando Aguiar Mota e Manoel Aurélio Alves da Rocha. Após a chamada de presença dos Vereadores, havendo quórum legal Regimental, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, em seguida pediu 1ª Secretária Maria do Livramento Cunha Silva, que procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, realizada

em 22 de novembro de 2013, concluída a leitura, a Presidente da Mesa Diretora colocou a Ata em Discussão e Votação, sendo aprovada pelos 09 (nove) Vereadores, Ato contínuo, a Senhora Presidente, Maria Marlene Pinto Aguiar, leu a Pauta da Sessão, com as seguintes Proposituras para o expediente do dia, a seguir: Requerimento Nº 01/2013, de 09 de dezembro de 2013, solicitando que o Governo Municipal através da Secretaria competente, que seja feita uma limpeza na lagoa de Sirinum, de autoria do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Requerimento de Nº 002/2013, de 09 de dezembro de 2013, solicitando que o Governo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Carlos Júnior, busque recursos Estadual ou Federal para que seja feita uma passagem molhada na localidade de Pedra D'água, de autoria do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Requerimento de Nº 003/2013, de 09 de dezembro de 2013, solicitando que o Governo Municipal através da Secretaria competente viabilize a construção de uma praça no Bairro Central, no local onde funciona o comércio do Senhor José Maria Medeiros e o chafariz, da lavra do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha. Projeto de Lei Nº 016/2013, de 15 de outubro de 2013, dispõe sobre o Código Tributário do Município de dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 12 de dezembro de 2013, relativo ao Projeto de Lei Nº 016/2013, de 15 de outubro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 017/2013, de 03 de dezembro de 2013 - Autoriza a contratação temporária de pessoal, para fins de funcionamento de serviços essenciais e inadiáveis para Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha - Ce., no Centro Integrado de Atenção a Saúde, e dá outras providências, etc., de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, de 12 de dezembro de 2013, relativo ao Projeto de Lei Nº 017/2013, de 03 de dezembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 018/2013, de 03 de dezembro de 2013, - dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Frecheirinha - Ce., e seus princípios, Objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, de autoria

do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Frechoeirinha, de 12 de dezembro de 2013, relativo ao Projeto de Lei Nº 018/2013, de 03 de dezembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ofício Nº 438/2013 de 09 de dezembro de 2013, da Lavra Prefeito Municipal Carlcone Júnior Araújo. Projeto de Lei Nº 013/2013, de (Plano Plurianual - PPA) - 2014 a 2017, de 30 de agosto de 2013 - dispõe sobre o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Frechoeirinha para o Quadriênio - 2014 a 2017, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, ambos da Câmara Municipal de Frechoeirinha, de 12 de dezembro de 2013, relativo ao Projeto de Lei Nº 013/2013, de 30 de agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 015/2013, de 30 de setembro de 2013, (Orçamento Programa) - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de FRECHOEIRINHA para o Exercício Financeiro de 2014, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal. Emenda Nº 01/2013, de 14 de dezembro de 2013, procede-se alteração no anexo correspondente ao quadro auxiliar de detalhamento de despesa da Prefeitura Municipal de Frechoeirinha efetuando transferências, da lavra da Vereadora Maria do Livramento Lucena Silva, relativo ao Projeto de Lei Nº 015/2013, de 30 de setembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, ambos da Câmara Municipal de Frechoeirinha, de 12 de dezembro de 2013, relativo ao Projeto de Lei Nº 015/2013, de 30 de setembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após o ato das leituras dos Projetos supracitados, os Vereadores; Manoel Aurélio e Adriano Aguiar Laima pediram em regime de urgência urgentíssima todos os Projetos acima citados, com o fito de irem para a discussão e votação nesta sessão. Findo expediente do dia. Ato contínuo, a Senhora Presidente indagou os Parlamentares se eram de comum acordo colocar todas as proposituras juntas na pauta de discussão e votação; Projetos, Emendas e Pareceres, no entanto, todos concordaram. A Presidente deu Início da Ordem do dia: Requerimentos de Nº 01/2013, Nº 02/2013 e Nº 03/2013, de 09 de dezembro de 2013, oriundos do Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, momento de discussão e votação, todos foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Nº 016/2013, de 15 de outubro de 2013, versando sobre o Código Tributário

do Município e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo Municipal, Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, ambos da Câmara Municipal de Euclidelândia, de 12 de dezembro de 2013, que versa pela aprovação do Projeto de Lei supracitado. Cabe-lhe ressaltar que antes de colocar na Pauta de Discussão e Votação, a Presidente da Mesa Diretora observou que o dito Projeto era polêmico, mas como o Senhor Prefeito estava presente na Sessão a qual fez uma pergunta: Ilustríssimo Senhor Prefeito, a taxa de iluminação pública está contemplada neste Projeto para a população pagar? Porque se estiver eu sou contra. O Senhor Prefeito respondeu; Senhores Vereadores, fiquem tranqüilos que o Projeto não versa em nenhum item a cobrança da dita taxa. Era indagado pela Senhora Vereadora Presidente desta Augusta Casa Legislativa, o Prefeito fez questão de ler alguns artigos, parágrafos e incisos, esclarecendo e detalhando por conta de questionamentos de outros Vereadores, "Eu" não sou louco e nem irresponsável para enganar o povo, porque os Senhores Vereadores são os representantes do povo, disse o Gestor do Executivo Carlone Júnior de Araújo. Isto posto, a Senhora Presidente colocou o Projeto supracitado em pauta de discussão e votação, exigindo a votação nominal. O primeiro a dar sua posição a favor do Projeto de Lei Nº 016/2013, foi o Vereador Manoel Aurélio Alves da Rocha, pediu urgência urgentíssima, esclarecendo e justificando, disse que todos as matérias foram distribuídas aos Vereadores com 9 (nove) dias antes da Sessão e que deu para todos os Vereadores lerem, pois o mesmo disse que tinha lido a ponto de saber o que é certo e errado, disse a todos presentes que leu com bastante atenção e que o Projeto não estabelecia a contemplação da taxa de iluminação pública e se algum Vereador que tinha a dita taxa, estaria mentido. O segundo Vereador a votar a favor do Projeto foi o Senhor Francisco Albuquerque Aguiar. O terceiro a votar a favor pela aprovação foi o Senhor Erasmo Teixeira Moita. O quarto a votar foi o Senhor Maiza Bispo Pontes, disse que era contra a aprovação do Projeto Nº 016/2013, porque era muito complexo e trazia nos seus itens cobranças de impostos que comprometeria o povo, propositura desta natureza seria importante fazer Audiência Pública, por este fato eu sou contra, pois tinha sido eleito pelo povo e iria defender os direitos deles. Ressaltou que não leu o Projeto todo a ponto de entender, pois o mesmo tinha outra atividade de trabalho e o Vereador que disse que leu e entendeu estava mentindo. O Vereador

Edivando Aguiar Moita, foi o quinto a votar e votou contra a aprovação do Projeto Nº 016/2013, justificou dizendo que é um Projeto complexo e que traz na bagagem impostos altíssimos que pode comprometer a população. Frisou que foi eleito pelo povo, disse que foi abordado por uma pessoa e que esta disse que os novo Vereadores só fazem o que a Senhora Marrinha quer, o qual discordou, pois, legisla com bastante responsabilidade e respeito e admira todos seus pares e que o mesmo tem idéias próprias e formada, ressaltou que o dito Projeto é condizente com a realidade de Capitólio. O Vereador Francisco Marquito Portela, ouvindo os esclarecimento do Prefeito relativo ao Projeto de Lei Nº 016/2013, discordou do Prefeito porque na dita propositura fala em campo de aviação se Frechuirinha não tem, e o seu voto é contra porque no Projeto está contemplado a cobrança da taxa de iluminação pública, e ele foi eleito pelo povo e vai defender os direito do povo. O Parlamentar Municipal Adriano Aguiar Lima, foi o sétimo a votar, usou o meio de comunicação do Plenário, cumprimentou a Presidente da Câmara, saudou os Vereadores e Plateia na pessoa do Prefeito Carlos Júnior e do Vice-Prefeito Francisco Carneiro Aguiar (Chico Tibúrcio) e desejou Feliz Natal a todos. No início de sua fala mostrou a todos a lei do Código Tributário de Frechuirinha que foi confeccionado na época da administração do Ex-Prefeito Valdir Custódio e que estava caducando, precisava de atualizar, disse que o novo Projeto de Lei Nº 016/2013, que ora tramita nesta Casa, foi confeccionado pelo escritório FENS - Doutor Xavier e este, elaborou Código Tributário desde a administração do Ex-Prefeito Benedito Lima, na década de 1970 ou 1972, o Doutor Xavier, tem uma vasta experiência, portanto, é a favor pela aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2013, porque leu todo o Projeto e não vê nada divergente com outros Municípios, disse que está condizente com a realidade do Município, no momento de discussão o Vereador Francisco Marquito Portela pediu um aparte e criticou o Projeto porque tem poder de Polícia, e o Vereador Adriano disse, desde da Emancipação Política todos os Leis tem poderes de exigir seu cumprimento, portanto tem o poder de Polícia. A Vereadora Maria do Livramento Cunha Silva contemplou o 8º (oitavo) voto, saiu de sua Cadeira sobre o Projeto de Lei Nº 016/2013, do Poder Executivo, disse que não teve tempo para ler todo, e por sua complexidade é contra a aprovação, a Edi ressaltou que foi eleito pelo voto direto e vai defender os direitos do povo, independentemente de classe social. Pois, conhece o povo de Frechuirinha e sabe da complexidade do Projeto, a mesma disse que existe taxa de iluminação

nação pública e taxas de serviços públicos contínuos. Ato contínuo, até aqui o Projeto de Lei Nº 016/2013, está empatado, 4 (quatro) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, e nos conformes do Regimento Interno e Lei Orgânica a Presidente não está desobrigada a votar, portanto, a Presidente Maria Marlene Pinto Aguiar, votou pela aprovação conscientemente diante da afirmação do Prefeito Carlomir Júnior de Araújo, a Vereadora ainda ressaltou, se a taxa de iluminação pública estivesse inclusa no dito Projeto eu seria contra, e se um dia o Prefeito desejar a cobrar a dita taxa, fizesse um Projeto específico, que assim mesma registraria. Resumidamente o Projeto de Lei Nº 016/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal foi aprovado juntamente com os seus Pareceres da forma adiante: - Manoel Abrélio Alves da Rocha, Francilúcio Albuquerque Aguiar, Erasmo Teixeira Mota, Adriano Aguiar Lima e Maria Marlene Pinto Aguiar, totalizando 5 (cinco) votos a favor pela aprovação; portanto: Maike Bispo Pontes, Edivando Aguiar Mota, Francisco Mesquita Pedro e Maria do Livramento Cunha Silva, contra; totalizando 4 (quatro) Vereadores contra a aprovação do Projeto Nº 016/2013. Salientadamente o Projeto de Lei Nº 016/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, foi aprovado por maioria absoluta. Projeto de Lei Nº 017/2013, de 03 de dezembro de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, de 12 de dezembro de 2013, ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, versando pela aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2013 de 03 de dezembro de 2013, do Poder Executivo Municipal, a Senhora Presidente colocou as proposituras acima citadas na pauta de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei Nº 018/2013, de 03 de dezembro de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 12 de dezembro de 2013, da Câmara Municipal de Frecheirinha, versando pela aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2013, de 03 de dezembro de 2013, do Poder Executivo Municipal, a Senhora Presidente colocou as proposituras acima citadas na pauta de discussão e votação, sendo aprovadas pelo Plenário. Projeto de Lei Nº 013/2013, (Plano Plurianual - PPA) - 2014 a 2017, de 30 de agosto de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, de 12 de dezembro de 2013, ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, versando pela aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2013, de 30 de agosto de 2013, do Poder Executivo Municipal, a Senhora Pre-

sidente colocou as proposituras acima citadas na pauta de discussão e votação, sendo aprovadas por todos. Projeto de Lei Nº 015/2013, Orçamento Programa (Proposta Orçamentária Anual) - 2014, de 30 de setembro de 2013, oriundo do Poder Executivo Municipal. Emenda Nº 013/2013, de 11 de dezembro de 2013, da lavra dos Vereadores: Maria do Livramento Cunha Silva e outros, relativo ao Projeto de Lei Nº 015/2013, de Autoria do Poder Executivo Municipal, de 30 de setembro de 2013, Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, de 12 de dezembro de 2013, ambos da Câmara Municipal de Frecheirinha, versando pela aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2013, de 30 de setembro de 2013, do Poder Executivo Municipal, a Senhora Presidente colocou as proposituras acima citadas na pauta de discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Findo expediente da ordem do dia. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos da Sessão em nome de Deus, em seguida pediu a Primeira Secretária que lavrasse a Ata e após lida colocasse ao Plenário para apreciação e sendo achada conforme em conformidade com o Artigo 90 do Regimento Interno desta Augusta Casa, vai assinada pela Secretária e pela Presidente. Sala das Sessões, digo; Sala das reuniões da Câmara Municipal de Frecheirinha-Ce., 13 de dezembro de 2013.

x Maria do Livramento Cunha Silva

x Maria Marlene Pinto Aguiar

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária realizada em, 28 de fevereiro de 2013.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2014, (dois mil e quatorze, da era cristã às 19:00 (dezenove) horas, no Paço da Câmara Municipal de Frecheirinha-Ceará, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária no primeiro Período Legislativo do segundo ano da Legislatura de 2013 a 2016 (dois mil e treze a dois mil e dezesseis), sob a Presidência da Vereadora Maria Marlene Pinto Aguiar, nesta mesma data, horário e local, estavam presentes os demais Vereadores: Adriano Aguiar Lima (Vice-Presidente), Maria do Livramento Cunha Silva (1ª Secretária), Francisco Albuquerque Aguiar (2º Secretário), Erasmo Teixeira Moita, Maria Bispo Pontes, Edivando Aguiar Moita, Francisca Mesquita Potela, e Manoel Aurélio Alves da Rocha. Após a chamada de presença dos Vereadores, havendo quórum legal Regimental, a Senhora Presidente em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, em seguida pediu a 1ª Secretaria, Maria do Livramento